



DECLARAÇÃO DE VOTO DA BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA

à

2.15 - Proposta de recomendação do CHEGA

Melhor gestão municipal, melhor desporto

- Internalizar a empresa Municipal LAGOS Em Forma –

Nesta moção propôs o CHEGA que esta assembleia recomende à câmara, no âmbito de uma melhor gestão autárquica, diligenciar um plano de internalização que analise os aspetos económicos, técnicos e financeiros e que inclua proteção aos trabalhadores ao abrigo do artigo 62 da Lei 50/2012.

Pois bem, este artigo regula a dissolução das empresas locais, e para o efeito refere a existência de 4 condições para a sua dissolução. Lamentamos Informar o CHEGA, mas a empresa Lagos em Forma não se enquadra em nenhuma destas condições e **não pode ser obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução**. Informamos ainda que a sua proposta é uma grande confusão e deve ter-se precipitado na sua apresentação, pois sobre o pretexto de querer conferir uma maior proteção aos seus trabalhadores, esqueceu-se da situação frágil em que os colocaria perante a dissolução da Lagos em Forma.

As empresas municipais continuam a ser a alternativa da maior parte dos municípios, como forma de descentralizar as suas competências em

atividades específicas que oferecem às suas populações, podendo assim ser geridas de forma autónoma, com maior capacidade técnica e dinâmicas mais céleres, simples e eficazes comparativamente ao peso e burocracia que uma câmara municipal enfrenta para ter estas atividades específicas debaixo da sua alçada direta.

O CHEGA refere que, do seu ponto de vista, as atividades da LAGOS EM FORMA não São lucrativas!

Esta afirmação até podia ser verdadeira, mas não é!

Uma empresa Municipal, ou outra do empresarial local, não é nem pode ser uma empresa privada que busca e persegue cegamente o lucro para o distribuir aos seus sócios!

Do nosso ponto de vista as atividades que a lagos em forma desenvolve **não têm só por objetivo alcançar um lucro puramente financeiro**, mas sim um lucro que se esgota no bem-estar dos munícipes, no bem-estar desportivo dos clubes e das associações e dos seus atletas, das escolas e dos seus alunos, na promoção desportiva, no bem-estar físico das pessoas, na promoção da saúde, no desporto para todos e a cada um.

Este é um lucro não financeiro, pois não é contabilizável, mas é claramente a melhor distribuição de resultados que um município pode oferecer à sua população.

Foram estes os motivos que levaram a bancada do partido socialista a reprovar esta proposta.